



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
RUA – PIAUÍ, 230 – CENTRO - CEP: 64.710-00
CNPJ: 06.553.663/0001-10
PAES LANDIM-PI

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 036/2020

O Prefeito Municipal de Paes Landim, Estado do Piauí, usando de suas atribuições que lhes confere.

RESOLVE:

EXONERAR DE OFICIO O Sr. JOSÉ FRANCISCO ERNESTO DIAS, Portador do RG 1.487.601 SSP/PI e CPF 780.516.731-15, residente e domiciliado na Travessa Landri Sales, s/n, Centro em Paes Landim-PI, do cargo de **DIVISÃO E CONTROLE DE AGENDAMENTO**, deste Município, a partir de 10 de agosto de 2020.

Cumpra-se e Publique-se.

GUTEMBERG MOURA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Gutemberg Moura de Araujo
Prefeito Municipal
CPF: 811.300.583-87
Paes Landim - PI



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI
Gabinete Presidente

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR

Ao Ilustríssimo Senhor
Hélio Benvindo da Silva
1º suplente da Coligação "RUMO AO NOVO COM A FORÇA DO POVO"
Rua Antônio Honório, S/Nº, Centro,
Bertolinia – PI – CEP. 64.870-000.

O Presidente da Câmara Municipal de Bertolinia – PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 16, X, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, Convoca o 1º Suplente da Coligação "RUMO AO NOVO COM A FORÇA DO POVO", formada pelos partidos PP/PSD/PSB/DEM/PV/PSDB/PMDB/PEN, Hélio Benvindo da Silva, diplomado Pelo Partido Socialista Brasileiro – PSB, para tomar posse do cargo de Vereador, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta Convocação.

Destacamos que caso o suplente não possa tomar posse no prazo acima estabelecido, deverá apresentar justificativa na Câmara Municipal, com prova de sua alegação, o que poderá prorrogar o prazo, conforme determina o Artigo 43, § 1º, da Lei Orgânica deste Município.

A presente convocação se dá em face do falecimento da Vereadora Arlete Pereira da Silva - PSD, ocorrido no dia 04/08/2020, na cidade de Floriano -PI.

Solicito ao convocado que apresente, na Secretaria desta Câmara Municipal, cópia do seu RG, CPF, comprovante de residência, Título de Eleitor, Diploma de Suplente de Vereador, Declaração de Bens, Certidões Negativas da Justiça Eleitoral, Estadual e Federal, de 1º e 2º Graus, e Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Declaração de não acumulo de Cargo ou de compatibilidade de horários ou opção de remuneração, caso seja servidor público, e dados bancários para transferência dos subsídios.

Apresento votos de estima e elevada consideração.

Câmara Municipal de Bertolinia – PI, 10 de agosto de 2020.

Lucílio José Rodrigues Pereira
Vereador PT

Presidente da Câmara Municipal de Bertolinia/PI

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

| TABELA DE PREÇOS | |
|---|---|
| Preço da linha | R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente. |
| ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS: | |
| Sem remessa postal | R\$ 455,00 |
| Com remessa postal | R\$ 500,50 |
| ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS: | |
| Sem remessa postal | R\$ 910,00 |
| Com remessa postal | R\$ 1.001,00 |
| PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS: | |
| Numero Avulso até 30 dias | R\$ 4,37 |
| Exemplar superior a 30 dias (busca) | R\$ 8,75 |
| Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent. | R\$ 17,50 |



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI
Gabinete Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR Nº 001/2020

Bertolinia, Estado do Piauí, 10 de agosto de 2020.

Em Conformidade com o Art. 43 da Lei Orgânica do Município de Bertolinia/PI, e pelos poderes conferidos pelo Art. 16, X, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, fica devidamente **CONVOCADO**, o Senhor Hélio Benvindo da Silva, 1º suplente da Coligação "RUMO AO NOVO COM A FORÇA DO POVO", formada pelos partidos PP/PSD/PSB/DEM/PV/PSDB/PMDB/PEN, para tomar posse na Câmara Municipal de Bertolinia/PI, no cargo de vereador, na vaga que pertencia à titular, vereadora Arlete Pereira da Silva, falecida no dia 04/08/2020, no município de Floriano/PI.

O convocado deverá apresentar, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Declaração de bens;
- Cópia do RG, CPF, comprovante de residência, Título de Eleitor Diploma de Suplente;
- Declaração de não acumulo de Cargo ou de compatibilidade de horários ou opção de remuneração, caso seja servidor público;
- Certidões Negativas da Justiça Eleitoral, Estadual e Federal, de 1º e 2º Graus, e Tribunal de Contas do Estado do Piauí;
- Dados bancários para transferência dos subsídios;

Vale ressaltar que o Artigo 43, § 1º, da Lei Orgânica, determina que o suplente terá o prazo de quinze dias para Tomar Posse, a partir da data da convocação, podendo, contudo, apresentar justo motivo para o não comparecimento no referido prazo, devidamente comprovado, o que poderá prorrogar o prazo.

Atenciosamente,

Lucílio José Rodrigues Pereira
Vereador PT
Presidente da Câmara Municipal de Bertolinia/PI



ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)

Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
Dir. Executivo: Mara Luciana
Dir. Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Fabrício Melo
Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • Fax (86) 3223-7250
E-mail: publicacao@dompi.com.br



EDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE
COM CARIMBO DO
TEMPO